



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GESTÃO 2021 – 2024

**PROJETO BÁSICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023**

**1 - SETOR SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo;

**2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 31 DE MARÇO DE 2023**

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>).

**3 – OBJETO:**

Dispensa Eletrônica na modalidade de Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento/aluguel de cabines de banheiros químicos, com limpeza e higienização, nos termos do detalhamento do objeto abaixo apresentado.

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**LOTE ÚNICO:**

ITENS	Unid. Medida	Descrição	QTD
1	Uma unidade por Diária	<b>Locação e instalação de Banheiro Químico Feminino</b> – Modelo Convencional – Banheiro químico, cabine individual e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido. Com fornecimento de produto químico bactericida, papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva,	94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO 2021 – 2024**

		cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para circulação interna de ar. Piso antiderrapante. Com indicação de: “Masculino” ou “Feminino”. Manutenção e limpeza das cabines, sempre que necessário, para a adequada utilização. Período de locação: 24h	
2	Uma unidade por Diária	Locação e instalação de Banheiro Químico Masculino – Modelo Convencional – Banheiro químico, cabine individual e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido. Com fornecimento de produto químico bactericida, papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para circulação interna de ar. Piso antiderrapante. Com indicação de: “Masculino” ou “Feminino”. Manutenção e limpeza das cabines, sempre que necessário, para a adequada utilização. Período de locação: 24h	94
3	Uma unidade por Diária	<b>Locação e instalação de Banheiro Químico - Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais)</b> – Banheiro químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido. Com fornecimento de produto químico bactericida, papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para circulação interna de ar. Piso antiderrapante e rampa na entrada; Barras de apoio nas laterais e ao fundo. Com indicação de: “Masculino” ou “Feminino”. Manutenção e limpeza das cabines, sempre que necessário, para a adequada utilização. Período de locação: 24h	25

#### 5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II c/c § 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 6- JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada no fornecimento de cabines de banheiros químicos se justifica para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo quanto a disponibilização de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO 2021 – 2024**

infraestrutura básica na realização de eventos que, por ventura, serão realizados no Município de Capim Branco.

**7 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:**

7.1 - Os itens deverão ser instalados pela Contratada rigorosamente conforme exigido neste edital e seus anexos, no dia do evento, no horário e nos locais a serem indicados pela Secretaria solicitante, de forma a estarem prontos para o uso, com uma antecedência mínima de 01 hora da sua utilização;

7.2 - Os banheiros químicos deverão estar limpos com assepsia, aromatizados, abastecidos com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, conforme descrito no Termo de Referência, e demais itens que se fizerem necessários à sua utilização;

7.3 - Os banheiros químicos deverão ser instalados e nivelados. Caso necessário, a contratada deverá providenciar material para manter o nivelamento dos mesmos e evitar seu afundamento no solo.

7.4 - A contratada deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE a coordenação do evento, até 12 (doze horas) antes do início previsto do evento, as respectivas anotações de responsabilidades técnicas ART's, devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos e acompanhadas das comprovações do recolhimento dos valores correspondentes, referentes aos banheiros químicos.

7.5 - A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do contrato, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

7.6 - Caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) de acordo com as especificações solicitadas, o(s) mesmo(s) será(ão) recusado(s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, por outro(s) que atenda(m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

7.7 - O Município não estará obrigado a utilizar os serviços constantes desta Dispensa para Registro de Preços;

7.8 - A quantidade apresentada no Termo de Referência é meramente informativa, não se obrigando a Administração a realizar a contratação nas quantidades indicadas.

**8- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

**9. HABILITAÇÃO**

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GESTÃO 2021 – 2024**

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

**10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

100101.13.392.1301.2094 Atividades Gerais de Difusão Cultural

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0454

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

100101.13.392.1302.1024 Implant. Manutenção Feiras Artesanatos e Culturais

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0460

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

10201.23.695.2301.2096 Manutenção do FUMTUR

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0468

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

100201. 27.812.2701.2097 Incentivo e Apoio ao Esporte Local

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0475

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

100201. 27.813.2701.2098 Realiz. Festas Calendario Oficial

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0480

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

**11 - VALOR ESTIMADO: R\$ 57.001,66 (Cinquenta e sete mil e um reais e sessenta e seis centavos).**

Capim Branco/MG, 27 de março de 2023

---

Maria da Conceição de Deus  
Agente de Contratações

---

Thaís Moreira Magalhães  
Secretaria Mun. de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG  
(31)3713-1420